

# REGULAMENTO DO “Prêmio Jovem Bioinformata SNNB”

## III Simpósio de Norte-Nordeste de Bioinformática

### CAPÍTULO I

#### Do “Prêmio Jovem Bioinformata SNNB” do Simpósio de Norte-Nordeste de Bioinformática

**Art. 1º** — O Simpósio de Norte-Nordeste de Bioinformática (SNNB) concederá o “Prêmio Jovem Bioinformata SNNB”, com o objetivo de estimular a formação de recursos humanos e a pesquisa científica em Bioinformática, por meio de premiação.

**Art. 2º** — O prêmio será atribuído aos melhores trabalhos apresentado por estudantes de dois níveis:

- (1) **Graduação:** estudante matriculado em curso de graduação localizado em um estado das Regiões Norte ou Nordeste do Brasil, atuando na área de Bioinformática, Biologia Computacional ou Biologia de Sistemas aplicadas às áreas de ciências biológicas, ciências da vida, ciências da saúde, ambientais, veterinária ou correlatas.
- (2) **Pós-Graduação:** estudante matriculado em curso de mestrado ou doutorado (acadêmico ou profissionalizante) em instituição pública ou privada localizada em um estado das Regiões Norte e Nordeste do Brasil, com tema pertinente às áreas citadas no item (1) acima.

**Parágrafo 1º** — Para concorrer à premiação o aluno(a) deverá ser o primeiro autor do trabalho submetido, além de estar inscrito no evento.

**Parágrafo 2º** — O resultado e a premiação serão anunciados e entregues durante a Cerimônia de Encerramento do Simpósio de Norte-Nordeste de Bioinformática (SNNB).

**Parágrafo 3º** — A critério da Comissão Julgadora poderá ser atribuída Menção Honrosa a outro(s) trabalho(s) selecionado(s), mas não premiados, com direito a certificado, mas não a premiação.

**Parágrafo 4º** — Serão aceitas inscrições em todas as áreas abrangidas no evento, julgadas por membros- especialistas da comissão organizadora e aptos para sua avaliação, incluindo trabalhos de Bioinformática, Biologia de Sistemas e Biologia Computacional pertinentes às seguintes sessões:

- I. Genes e genômica
- II. RNA e transcriptômica
- III. Proteínas e proteômica
- IV. Biologia de sistemas e integração de dados
- V. Desenvolvimento de softwares e banco de dados

**Parágrafo 5º** — No caso de alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado acadêmico ou profissionalizante), serão selecionados os melhores resumos, sendo os alunos selecionados notificados por e-mail antes do evento, sobre a data em que deverão realizar uma apresentação oral curta (10 minutos) seguida de arguição. O não comparecimento à apresentação oral implicará automaticamente em desclassificação. Os demais trabalhos inscritos e aceitos serão automaticamente transferidos para a sessão de pôsteres correspondente à área objeto do estudo.

**Parágrafo 6º** — No caso de alunos de graduação, serão selecionados os melhores resumos, sendo os alunos selecionados notificados por e-mail antes do evento, devendo estes estar presentes em seus painéis na data e horário determinados pelo evento. Os graduandos selecionados deverão realizar uma apresentação oral curta (até 10 minutos) seguida de arguição pela comissão avaliadora. Apenas os trabalhos selecionados serão avaliados. A

ausência no horário e data determinados para apresentação do painel implicará automaticamente em desclassificação. Os demais trabalhos inscritos e aceitos serão automaticamente transferidos para a sessão de pôsteres correspondente à área objeto do estudo.

**Parágrafo 7º** — Uma lista dos trabalhos que concorrem a prêmio será também divulgada no site do evento com no mínimo cinco dias de antecedência da data da abertura do evento.

**Art. 3º** — Além do certificado, o aluno selecionado em primeiro lugar para cada categoria (iniciação científica, mestrado e doutorado) receberá um prêmio conforme divulgado no site do evento, o qual será também anunciado durante a cerimônia de abertura e de encerramento do evento. Os demais classificados (2º e 3º colocados em cada categoria) receberão também certificado. Melhores trabalhos nas diversas sessões temáticas do evento receberão menção honrosa com direito a certificado emitido pelo evento.

## CAPÍTULO II

### Da inscrição ao "Prêmio Jovem Bioinformata SNNB"

**Art. 5º** — A inscrição será feita respeitando os prazos e regras estabelecidos pelo evento, com manifestação de interesse em participar da premiação expressa no formulário específico no ato da submissão de resumo ao Encontro de Bioinformática do Nordeste, devendo ser acompanhada de submissão de resumo redigido de acordo com as regras estabelecidas pelo evento.

**Parágrafo 1º** — O trabalho deve ser original, não publicado anteriormente e deve corresponder à pesquisa realizada principalmente pelo candidato ao prêmio. Apenas trabalhos inéditos de pesquisa serão considerados. Não serão aceitas descrições de projetos, intenção de trabalho, trabalhos já publicados, revisões bibliográficas e congêneres.

**Parágrafo 2º** — O proponente deve ser o primeiro autor e também o apresentador do trabalho.

**Parágrafo 3º** — O estudante concorrente deve, obrigatoriamente, estar inscrito no evento.

**Parágrafo 4º** — Cada estudante terá até 10 minutos para a apresentação oral do trabalho usando mídia eletrônica (Data-Show, em caso de aluno de PG) valendo o mesmo tempo-limite para a apresentação do pôster relativo ao trabalho submetido (para alunos de graduação).

**Parágrafo 5º** — Caso o orientador esteja presente durante a apresentação do candidato, não será permitida sua interferência ou participação durante a apresentação, valendo essa recomendação para todas as categorias avaliadas.

**Art. 6º** — A participação está vinculada à entrega de Comprovante de Matrícula emitido pela instituição de ensino à qual o candidato está vinculado.

**Parágrafo 1º** — A avaliação do trabalho submetido na categoria Pós Graduação (alunos de Mestrado e Doutorado) pela Comissão Avaliadora ocorrerá com base nos seguintes parâmetros:

(1) **Resumo submetido** (Peso 3) (Notas de 0 a 10):

- Relevância/originalidade do tema;
- Adequação teórico-metodológica aos objetivos propostos;
- Resultados: concepção, definição, metodologia coleta e análise dos dados;

- Conclusões: fundamento, coerência e alcance dos objetivos propostos;
- Qualidade da redação e organização do texto.

(2) **Apresentação oral e arguição** (Peso 7) (notas de 0 a 10)

- Relevância/originalidade do tema;
- Adequação teórico-metodológica aos objetivos propostos;
- Resultados: concepção, definição, metodologia coleta e análise dos dados;
- Relevância da participação do discente na geração e análise dos dados apresentados.
- Conclusões: fundamento, coerência e alcance dos objetivos propostos;
- Qualidade e organização da apresentação e uso eficiente do tempo disponível;
- Domínio sobre o tema apresentado.

**Parágrafo 2º** – No caso de alunos concorrendo a prêmio na categoria Iniciação Científica, a avaliação do trabalho submetido pela Comissão Avaliadora ocorrerá com base nos seguintes parâmetros:

(3) **Resumo submetido** (Peso 3) (Notas de 0 a 10):

- Relevância/originalidade do tema;
- Adequação teórico-metodológica aos objetivos propostos;
- Resultados: concepção, definição, metodologia coleta e análise dos dados;
- Conclusões: fundamento, coerência e alcance dos objetivos propostos;
- Qualidade da redação e organização do texto.

(4) **Apresentação oral do pôster** (Peso 7) (notas de 0 a 10):

- Apresentação visual do Pôster e atendimento regras estabelecidas pelo evento;
- Clareza e domínio do conteúdo;
- Uso eficiente do tempo (máximo 10 minutos), sequência lógica, pertinência e capacidade de síntese.
- Relevância do estudo e dos dados frente ao conhecimento disponível.

**Art. 7º** — Não serão avaliadas inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às regras acima ou àquelas estabelecidas no escopo do evento.

### CAPÍTULO III

#### Da Comissão Julgadora

**Art. 8º** — A Comissão Julgadora será composta pelos membros da comissão científica do evento que apreciarão os exemplares escritos e indicarão sigilosamente à comissão científica quais concorrem a prêmios, sendo estes avaliados ou visitados por no mínimo dois avaliadores durante o evento. No caso de alunos de graduação, apenas trabalhos selecionados serão visitados pelos avaliadores.

### CAPÍTULO IV

#### Disposições Gerais

**Art. 9º** — Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, ouvida a Comissão Organizadora, se necessário, cujas decisões, nos termos do presente Regulamento, serão irrecorríveis, sendo a submissão de trabalhos vinculada ao aceite das regras propostas no evento.